LEI MUNICIPAL Nº 3.082, 6 DE MARÇO DE 1996

Revoga a lei 2987/95, de 27/06/95, que da denominação de via publica: Rua Benedito Fraga, retornando a Rua Tupinambás.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA TUPINAMBÁS, a atual Rua Benedito Fraga, com início na Rua João Vaz de Lima e término na Rua Padre Valdomiro Amaral, no Bairro Santo Antônio.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 2.987, de 27 de junho de 1995, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.